



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

DECRETO N° 1326/2022, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

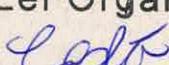
dia 28/02/2022 Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no (segunda - feira) nas repartições públicas Municipais em face do feriado do CARNAVAL 2022.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, e Urgência/Emergência - Pronto-Socorro).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 10 de fevereiro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/02/22
Art. 86 Lei Orgânica

Visto